



Orientações sobre a prestação de contas - 2025

Regramento,
cronograma, relação
de documentos e
envio



Prezados(as)

Para apoiar os municípios que aderiram ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI na Prestação de Contas 2025, a Assessoria do Regime de Colaboração da Educação em Tempo Integral com os Municípios (ARCTI), da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, elaborou este Guia de Orientações.

O documento reúne as principais diretrizes sobre regramento, documentação necessária e prazos para o envio da Prestação de Contas dos municípios com adesões aos editais 001/2021, 001/2022 e 001/2023. Além disso, traz instruções detalhadas sobre o envio dos documentos por meio da plataforma E-docs.

SUMÁRIO

01 ORIENTAÇÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PROETI 2025

02 LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS

03 EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM
ENVIADOS

04 ENVIO POR E-DOCS

05 CONTATOS EM CASO DE DÚVIDAS SOBRE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

1

01. ORIENTAÇÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROETI 2025

EDITAL 001/2021

Para os municípios que possuem adesão ao Edital 001/2021, deve-se encaminhar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024 até o dia 30 de março de 2025. Além disso, é necessário que o município envie os planos de aplicação financeira das três parcelas de recursos recebidas. Independentemente de o município possuir uma ou mais parcelas na conta financeira em 2024, a prestação de contas deverá ser única para o Edital, abrangendo o exercício de 2024, e destacando a movimentação financeira registrada no período. **O período a que se refere o exercício financeiro de 2024 é 01/01/2024 a 31/12/2024.**



ATENÇÃO!

- Se o município executou todo o recurso financeiro referente ao Edital 001/2021 disponível na conta, deixando o saldo zerado até 31/12/2024, deverá indicar no ofício de encaminhamento a expressão "Prestação de Contas FINAL".
- Caso o município não tenha executado todo o recurso e tenha reprogramado valores para execução em 2025, a prestação de contas deverá ser enviada como "Prestação de Contas PARCIAL".

EDITAL 001/2022

Os municípios com adesão ao Edital 001/2022 devem enviar a prestação de contas referente à execução financeira do exercício financeiro de 2024 até o dia 30 de março de 2025. Além disso, é necessário que o município envie os planos de aplicação financeira das três parcelas de recursos recebidas. Independentemente de o município possuir uma ou mais parcelas na conta financeira em 2024, a prestação de contas deverá ser única para o Edital, abrangendo o exercício de 2024, e destacando a movimentação financeira registrada no período. **O período a que se refere o exercício financeiro de 2024 é 01/01/2024 a 31/12/2024.**



PARA NÃO ESQUECER!

A prestação de contas dos editais 001/2021 e 001/2022 devem refletir o exercício financeiro de 2024, ou seja, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Os extratos bancários devem contemplar todos os meses do período. Toda a movimentação financeira ocorrida neste período deve ser comprovada através de documentação.



ATENÇÃO!

- Para cada Edital em que o município possuir adesão, deve-se enviar uma prestação de contas.
- Não se deve enviar prestações de contas separadas por parcelas, para cada edital o município deve enviar apenas uma prestação de contas, independente de quantas parcelas estiverem na conta.
- Se o município possuir adesão a um edital, irá enviar apenas uma prestação de contas, se possuir duas adesões, serão duas prestações de contas, se possuir três adesões, serão três prestações de contas separadas.

1

01. ORIENTAÇÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROETI 2025

EDITAL 001/2023

Os municípios com adesão ao Edital 001/2023 devem enviar a prestação de contas referente à execução financeira do exercício financeiro de 2024 até o dia 30 de março de 2025. Além disso, é necessário que o município envie os planos de aplicação financeira das duas parcelas de recursos recebidas. Independentemente de o município possuir uma ou mais parcelas na conta financeira em 2024, a prestação de contas deverá ser única para o Edital, abrangendo o exercício de 2024, e destacando a movimentação financeira registrada no período.



O período da prestação de contas do Edital 001/2023 é do dia em que o recurso da primeira parcela foi depositado na conta, até 31/12/2024.

Exemplo: O recurso da primeira parcela foi depositado em 11/11/2023, então a prestação de contas deve levar em consideração o período de 11/11/2023 até 31/12/2024.



ATENÇÃO!

- Para cada Edital em que o município possuir adesão, deve-se enviar uma prestação de contas.
- Não se deve enviar prestações de contas separadas por parcelas, para cada edital o município deve enviar apenas uma prestação de contas, independente de quantas parcelas estiverem na conta.
- Se o município possuir adesão a um edital, irá enviar apenas uma prestação de contas, se possuir duas adesões, serão duas prestações de contas, se possuir três adesões, serão três prestações de contas separadas.

2

02. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1	Ofício de encaminhamento ao Secretário de Estado da Educação acompanhado do(s) Plano(s) de Aplicação aprovado(s) e vigente(s). Modelo disponível em https://sedu.es.gov.br/proeti .
2	Demonstrativo dos pagamentos efetuados (planilha deve ser baixada em https://sedu.es.gov.br/proeti)
3	Conciliação bancária (planilha deve ser baixada em https://sedu.es.gov.br/proeti). O mesmo arquivo do demonstrativo, planilha com duas abas, uma com o demonstrativo e outra com a conciliação bancária.
4	Extratos bancários da aplicação financeira.
5	Extratos bancários da conta corrente.
6	No caso de obras de manutenção, planilhas orçamentárias com as medições realizadas no período ao qual o relatório se refere, acompanhadas de memória de cálculo, relatórios fotográficos, relatórios de visita técnica in loco e demais documentos utilizados pela fiscalização do município para medir os serviços executados.
7	Homologação e adjudicação da licitação.
8	Instrumento contratual, termo de referência e demais documentos relevantes para informar sobre o processo de contratação do serviço ou aquisição de bens necessários ao cumprimento do objeto, conforme definido no Plano de Aplicação aprovado pela SEDU.
9	Cópia da 1ª via da nota fiscal carimbada identificando o programa Proeti na nota, autenticada com atesto do município.
10	Documentos referentes à folha de pagamento, vínculos e encargos sociais, no caso de despesa de pessoal.

3

03. DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXEMPLOS:

1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE _____

Ofício nº **xx/202x** Município, **xx** de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor:
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Assunto: Prestação de contas do Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI
Referência: Exercício 2024 - Edital 001/202X

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no Art. 8º do Decreto Regulamentar nº 4973-R, de 29 de setembro de 2021, que regulamenta o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI, instituído pela Lei nº 11.393, de 03 de setembro de 2021, encaminho a Prestação de Contas do Recurso Recebido, contendo os anexos:

- Plano(s) de Aplicação Financeira;
- Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
- Extratos bancários da conta corrente e das aplicações financeiras;
- Homologação e dispensa de licitação;
- Termos de referência;
- Planilhas orçamentárias, medições, memória de cálculo, relatórios fotográficos;
- Contratos;
- Comprovantes de pagamentos;
- Cópia da 1ª via das notas fiscais;
- Documentos referentes à folha de pagamento;
- Documentos comprobatórios de execução com encargos sociais;
- Conciliação bancária.

Atenciosamente,

NOME DO PREFEITO
Prefeito Municipal

3

03. DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXEMPLOS:

2. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E PAGAMENTOS EFETUADOS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - PROETI										DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS		
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO												
01. Programação PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - PROETI										02. Exercício 2024		
03. Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE				04. Número do CNPJ		05. Nº de Conta		06. Número do Edital 001/20XX		08. UF ES		
07. Endereço						08. Município						
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)												
09. Saldo do Exercício Anterior		10. Valor Recebido no Exercício		11. Recursos Próprios		12. Restornos de Aplicação Financeira		14. Valor Total da Receita				
15. Valor da Despesa Realizada (*)		16. Saldo a Reprogramar		17. Saldo Devolvido		18. Período de Execução		19. Nº Alunos Atendidos				
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS												
20. Item	21. Nome do Favorecido		22. Tipo de serviços contratados		23. CNPJ		24. Núm. da Despesa	25. Documento		26. Pagamento		27. Valor (R\$)
								Tipo de documento	Número Documento	Data	Nº OB	Data
											28. TOTAL	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO												
Assinatura Data			Nome do(a) Prefeitor(a)				Assinatura do(a) Prefeitor(a)					



ATENÇÃO! No demonstrativo, no BLOCO 3, campo 22 ("Tipo de serviços contratados"), a descrição da despesa deve estar alinhada com a nomenclatura utilizada nos planos de aplicação financeira. Isso é essencial para garantir a correta identificação e comprovação de que a despesa foi previamente prevista nos planos.

3

03. DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXEMPLOS:

3. CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS LEGÍVEIS RECIBADAS E CARIMBADAS COM O NOME DO PROGRAMA COM OS RESPECTIVOS ATESTES

RECIBEMOS DE AUTOLOC - COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDETERMINADA EMISSÃO: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 192.992,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Rua Doutor Afonso Sandoz, 485 Itamar VITÓRIA-ES

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 0
Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0
Série 000
Folha 1/1

CRUVE DE ACESSO
232
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadorias ST (Interestadual)**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **64861520** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **09.454.908/0001-40** PROTOCOLO DE REGISTRAÇÃO DO CUP: **323230068707606 - 27/09/2023 09:45:40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE - SECRETARIA DE EDUCACAO** CNPJ - CPF: **27** DATA DA EMISSÃO: **27/09/2023**
ENDEREÇO: **Rua** BARRIO - DISTRITO: **ES** CEP: **5** DATA DA SAÍDA:
MUNICÍPIO: **VITÓRIA** UF: **ES** FONE - FAX: **5** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **64861520** HORA DA SAÍDA:

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Vista - Depósito Bancário - R\$ 192.992,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOS
192.992,00	0,00	192.992,00	0,00	0,00	192.992,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.992,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME - RAZÃO SOCIAL: **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTT: **5** PLACA DO VEÍCULO: **5** CNPJ - CPF: **5**
ENDEREÇO: **5** MUNICÍPIO: **5** UF: **5** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **5**

QUANTIDADE: **5** ESPECIE: **5** MARCA: **5** NUMERAÇÃO: **5** PESO BRUTO: **5** PESO LÍQUIDO: **5**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DECT	CBOP	LN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2.PI.SBR.01	PISO TIPO EMBORRACHADO PIGMENTADO 500MM / Balcão: 192.992,00	4010000	610	6404	32	592,0000	326,00	192.992,00	192.992,00	0,00	0,00		

Pago com recurso do PROETI
Atesto que os serviços e/ou itens foram recebidos por esta secretária
15/03/24
Tra [Assinatura] ra
ASSESSOR [Assinatura] SEME / AS
Matrícula 6

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: REF. REF. PARTE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO No 1760/2023 oriunda da ATA de Registro de Preços No 36/2023 - BANCO BRADENSO - AG. 0741-1 - CC. 57907-6
Inf. Sobre ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO FISCAL: **5**
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 93.273,60 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCAL

Impressão em: 27/09/2023 às 09:45:42



ATENÇÃO! As notas fiscais devem estar legíveis, devidamente carimbadas ou identificadas com o nome do Programa PROETI. Além disso, é imprescindível que contenham a assinatura e o nome legível da pessoa responsável pelo recebimento.

3

03. DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXEMPLOS:

4. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DESPESAS

Two examples of bank payment receipts from Banestes S.A. (Banco do Estado do Espírito Santo). The receipts show transactions for 'MUNICÍPIO DE' with amounts of R\$ 15.675,87 and R\$ 432,76. Each receipt includes the bank name, branch, and transaction details.

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE
 Cliente: Município De
 Conta: Sedu/Pete-Es/Pref Mu
 Agência: 3.345

DADOS DO DESTINATARIO
 Cliente: Município De
 Conta: 8
 Agência: 85

DADOS DA TRANSAÇÃO
 Dt. Pagamento: 24/03/2020
 Valor: R\$3.585,42
 Protocolo: 030316992
 Origem: Banestes Internet Banking

Responsáveis.: 479.344.417-20 24/03/20 16:10:00
 008.212.977-08 24/03/20 16:10:37

TRANSAÇÃO EFETIVADA
 Registro: 24/03/2020 16:10:00 SPXEJO
 Emissao.: 24/03/2020 16:23:38

5. COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS

A 'GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS' form. It includes fields for 'NOME DO SAZADO SOCIAL', 'VALOR DO PAGAMENTO' (R\$ 17.182,34), 'DATA DO PAGAMENTO' (28/03/2014), and 'VALOR DE OUTRAS EXPENSAS' (R\$ 17.182,34). It also features a barcode and a stamp from the 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS'.

A 'DAM' (Documento de Arrecadação Municipal) form. It includes fields for 'NOME DO SAZADO SOCIAL', 'VALOR DO PAGAMENTO' (R\$ 17.182,34), 'DATA DO PAGAMENTO' (28/03/2014), and 'VALOR DE OUTRAS EXPENSAS' (R\$ 17.182,34). It also features a barcode and a stamp from the 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS'.

4

04. ENVIO POR E-DOCS:

A prestação de contas do PROETI deve ser enviada via e-Docs, no caminho: "Grupos e Comissões" > "PROETI - Nome do Município".

Organização dos Arquivos:

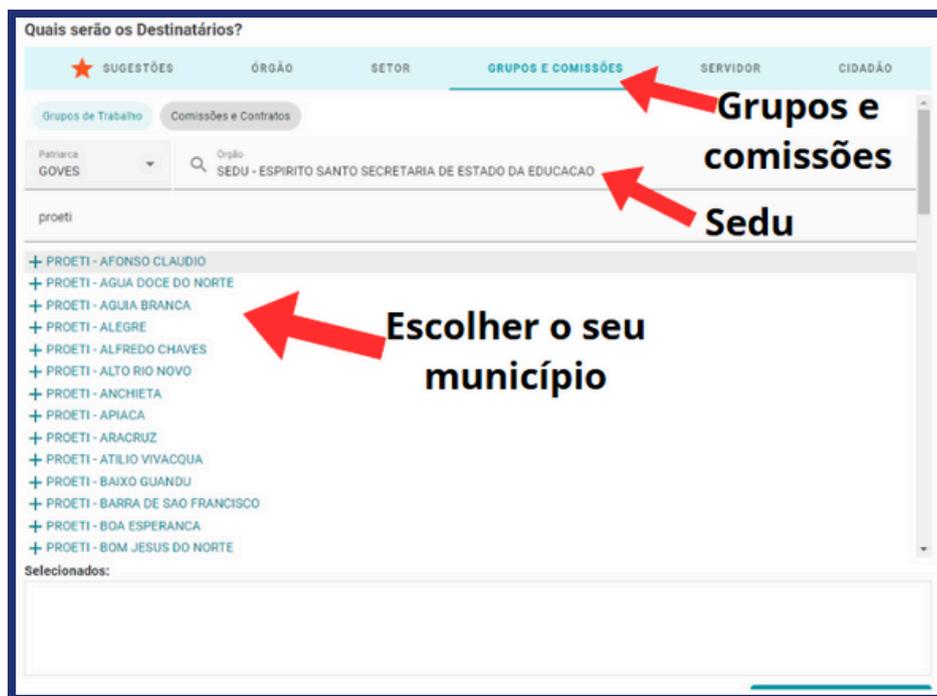
Cada prestação de contas deve ser enviada em um único envio, independente da quantidade de documentos, ou seja, no envio da Prestação de Contas, o município vai identificar a qual edital a prestação de contas se refere, e vai anexar todos os documentos dessa prestação de contas.

As prestações de contas de diferentes editais devem ser enviadas separadamente, ou seja, um envio para cada prestação de contas.

Para facilitar a análise, recomenda-se não enviar um único arquivo, mas sim separar os documentos por categorias, tais como:

- Ofício (assinado pelo Prefeito)
- Demonstrativo financeiro
- Notas fiscais (agrupadas em um único arquivo PDF)
- Extratos bancários
- Documentação de licitações, etc.

Seguir essa organização contribui para maior clareza e agilidade no processo de análise da prestação de contas.



5

DÚVIDAS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROETI?

Em caso de dúvidas sobre a prestação de contas do Proeti, os canais abaixo foram disponibilizados:

Assessoria do Proeti - ARCTI

E-mail: proeti@sedu.es.gov.br

Telefone: 27 3636-7848

Gerência de Prestação de Contas

E-mail: gpc@sedu.es.gov.br

E-mail: spcc@sedu.es.gov.br

Telefone: 27 3636-7774/7772



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação